

Comprador/Arrematante, diretamente com o Leiloeiro na ocasião do leilão.

Casos omissos serão resolvidos na forma que dispões a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

MAIORES INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (54) 3313-6708 ou pelo site: www.ferronatoleiloes.com.br e E-Mail: leandro@annex.com.br. Também junto a Prefeitura Municipal de Ernestina, na pessoa do Sr. Vanderlei Baumgratz, pelo Fone (54) 3378-1122.

Para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam arguir desconhecimento, foi expedido o presente Edital, a ser publicado e afixado na forma da Lei 8.666/93 e alterações.

LEANDRO FERRONATO

Leiloeiro Oficial

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:3C3D7CA0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE ALIENÇÃO DE BEM IMÓVEL LEILÃO
PÚBLICO EXTRAJUDICIAL LEI 8.666/93

EDITAL DE ALIENÇÃO DE BEM IMÓVEL
LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL
LEI 8.666/93

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, por sua Comissão, torna público para o conhecimento dos interessados que sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Orgânica do Município, bem como autorizado pela Lei Municipal n.º 2.682/2020 de 16 de julho de 2020, que realizará por intermédio de Leiloeiro Oficial, **LEANDRO FERRONATO**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º127/96, "**Leilão Público**", do tipo online e presencial, do imóvel de sua propriedade, considerado inservível para uso da administração pública, conforme segue descrito:

"Imóvel matrícula n.º 115.651 do CRI da Comarca de Passo Fundo/RS: Uma parte de terras de cultura, com a área superficial de 14.562,93m², situada na localidade do Pessegueiro, no município de Ernestina-RS. **Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

O Leilão do imóvel acima descrito será do tipo online e presencial, à realizar-se no dia 22 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Unidade Básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Ernestina, sita à Rua Flávio Schmidt, n.º 68, Centro de Ernestina/RS.

DOS LANCES: On-line e presencial(ais), em dia, hora e local acima descrito, em igualdade de condições. Para participar pela modalidade on-line, deverão os interessados acessar o site: www.ferronatoleiloes.com.br e efetuarem cadastro prévio, buscando habilitação para participar do certame. Cabe ressaltar que **não será aceito lance inferior ao valor da avaliação do imóvel, e que os lances ofertados são irrevogáveis e irratáveis.**

FORMA DE PAGAMENTO: Será dada preferência ao pagamento à vista, através de cheque nominal à Prefeitura Municipal de Ernestina ou depósito em conta corrente da Prefeitura, que oportunamente será informada ao vencedor do certame. Será exigido do arrematante o percentual de 5% sobre o lance vencedor, como sinal confirmatório da arrematação, obrigando-se o arrematante a integralizar o total do lance vencedor no prazo de 48 horas do leilão, sob pena de perder o valor do sinal já recolhido em favor da administração Pública Municipal, nos termos do disposto no Art. 53, §2º da Lei 8.666/93.

DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL: A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. O Leiloeiro emitirá ata comprovando a arrematação em leilão, sendo que a transferência somente ocorrerá quando integralizado o pagamento total da arrematação. As despesas de transferência do imóvel, serão por conta do arrematante.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 6% (seis por cento) sobre o valor arrematado, a ser quitada pelo Comprador/Arrematante, diretamente com o Leiloeiro na ocasião do leilão.

Casos omissos serão resolvidos na forma que dispões a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

MAIORES INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (54) 3313-6708 ou pelo site: www.ferronatoleiloes.com.br e E-Mail: leandro@annex.com.br. Também junto a Prefeitura Municipal de Ernestina, na pessoa do Sr. Vanderlei Baumgratz, pelo Fone (54) 3378-1122.

Para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam arguir desconhecimento, foi expedido o presente Edital, a ser publicado e afixado na forma da Lei 8.666/93 e alterações.

LEANDRO FERRONATO

Leiloeiro Oficial

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:67AB34C9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 -
FIBRA ÓTICA E INTRANET

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, Sr. Odir João Boehn, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **8:00 horas do dia 08 de setembro**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Júlio dos Santos, 2021 - Centro - Ernestina - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial n.º 18/2020, tipo menor preço cotação global por lote, cujo objeto é: É objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fibertothe Home), para serviços de intranet, com disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município, sendo necessários 6 (seis) pontos de 05 MB (vinte) com velocidade garantida (por ponto) e 02 pontos de 10 MB, velocidade expansível na medida que sejam instaladas novas câmeras, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos e atendendo obrigatoriamente as características constantes no Anexo I deste edital.. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F4F46E50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020